



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 302 DE 16 DE ABRIL DE 2025

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt de Joinville/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o parecer aprovado na 219ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação *ad referendum* do Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Hospital Regional Hans Dieter Schmidt**, situado em Joinville/SC, para desenvolver suas atividades no período de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2028.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Gabriel Luchmann	Enfermeiro	152967
02 Juciara Mendes Madureira	Enfermeira	136137
03 Talita Amorim Furtado	Enfermeira	608005
04 Danuse Legal	Técnica de Enfermagem	1673496
05 Eder Paul	Técnico de Enfermagem	69421
06 Zenita Alves Rodrigues	Técnica de Enfermagem	343357
07 Samira Dalva	Técnica de Enfermagem	525982
08 Fatima Aparecida Goncalves Costa	Técnica de Enfermagem	579737
09 Josue da Silva	Técnico de Enfermagem	1028299


Membro Suplente:


01 Marcia Dalcin	Técnica de Enfermagem	598010
------------------	-----------------------	--------

Art. 3º - Designar como Presidente da Comissão o Enfermeiro Gabriel Luchmann e como ecretária a Técnica de Enfermagem Danuse Legal.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 16 de abril de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária